



Ofício nº857/2025

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam obras de fiscalização de estacionamento irregular de veículo para a Rua Padre Argemiro, 32 - Bairro Capitão Eduardo - CEP: 31 998 597.

É importante não estacionar em local proibido porque isso pode causar congestionamentos, atrasar emergências e pôr em risco a vida de pedestres, além dos impactos no trânsito, pois estacionar em locais de alta circulação de veículos e pedestres, pode causar congestionamentos, além dos riscos para pedestres pois estacionar em local proibido em centros urbanos pode obrigar pessoas a desviarem para a rua, expondo-se ao risco de atropelamento.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA
MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316